



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada a **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE TRINDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.701.709/0001-27**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 378.142,10 (trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos)**.

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 020/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE TRINDADE, CNPJ/MF sob o n.º 43.701.709/0001-27. **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 378.142,10 (trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos)**. **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Tamires Pereira da Silva.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **ANTONIA LUZIA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 421.431.524-34, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ 27.677,50 (vinte e sete mil, seiscientos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 021/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ANTONIA LUZIA DA SILVA SOUZA, CPF sob o n.º 421.431.524-34, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 27.677,50 (vinte e sete mil, seiscientos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Antonia Luzia da Silva Souza.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **ADRIANA LIMA TORRES CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 041.048.264-13**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 37.536,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais)**.

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 022/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ADRIANA LIMA TORRES CARVALHO, CPF sob o n. 041.048.264-13, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 37.536,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais)** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Adriana Lima Torres Carvalho.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **FRANCISCA DUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA LEITE, inscrita**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

no CPF sob o n.º 032.772.444-74, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 22.807,00 (vinte dois mil, oitocentos e sete reais)**.

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 023/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** FRANCISCA DUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA LEITE, CPF sob o n. 032.772.444-74, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 22.807,00 (vinte dois mil, oitocentos e sete reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Francisca Ducineide Dias de Oliveira Leite.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciado **MATHEUS MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 104.128.554-02**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 39.927,70 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**.

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.



MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 024/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** MATHEUS MARTINS DA SILVA, CPF sob o n. 104.128.554-02, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 39.927,70 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Matheus Martins da Silva.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **ERINALDO FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 073.525.114-23**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 39.253,50 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 025/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ERINALDO FERREIRA DE SOUZA, CPF sob o n. 073.525.114-23, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 39.253,50 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Erinaldo Ferreira de Souza.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS
Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **MAURICIO MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 104.585.404-20**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 39.044,00 (trinta e nove mil, quarenta e quatro reais)**.

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS
Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Contrato Administrativo nº 026/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** MAURICIO MARTINS DA SILVA, CPF sob o n.104.585.404-20, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 39.044,00 (trinta e nove mil, quarenta e quatro reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Mauricio Martins da Silva.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **MARINALVA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º032.326.164-70**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de R\$ 36.341,70 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 027/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** MARINALVA MARIA DA SILVA, CPF sob o n. 032.326.164-70, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 36.341,70 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Marinalva Maria da Silva.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **RAIMUNDO NONATO DIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 062.878.374-46**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 19.168,50 (dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 028/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** RAIMUNDO NONATO DIAS DE OLIVEIRA, CPF sob o n. 062.878.374-46, **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 19.168,50 (dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:** 08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Raimundo Nonato Dias de Oliveira.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Credenciamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada a **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.508.484/0001-35**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 185.153,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais).**

Trindade/PE, 07 de Março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 029/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE, CNPJ/MF sob o n.º 04.508.484/0001-35. **Vinculação:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE do Processo Administrativo nº 002/2024. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2031/2141 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 959/960 **Valor global: R\$ 185.153,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2024. **Data de assinatura:**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

08/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo dos Reis, e, pela Contratada, Jonh Emerson do Nascimento.

Trindade (PE), 08 de março de 2024.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS

Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA GAB Nº 274/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Sr.(a) **EDCLEIDE EMILIA BARBOSA DA SILVA**, brasileiro(a), matrícula nº 18139-1, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR** na Escola Municipal Governador Paulo Guerra, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 275/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;



RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Sr.(a) **MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 4.xxx.451 SSP/PE e do CPF/MF nº 772.xxx.xxx-53, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 276/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** (a) Sr.(a) **JOSIAS BATISTA DA SILVA VARJÃO**, brasileiro(a), Matrícula nº 20087-1, do Cargo em Comissão de **DIRETOR I**, na função de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TRINDADE**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$399.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			399.500,00
Anulação			
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração
	58	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			24.000,00
			F.R.: 1 01 00
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças
	132	04.123.1002.2039.0000	Gestão Eficiente e Responsável
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			10.000,00
			F.R.: 1 01 00
02	30	20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	344	18.541.1010.2176.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			20.000,00
			F.R.: 1 01 00
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde
	426	10.301.1003.1047.0000	Pacto Pela Saúde
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			141.000,00
			F.R.: 1 01 00
	452	10.301.1003.2098.0000	Pacto Pela Saúde
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde
			23.000,00
			F.R.: 1 05 00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

Anulação

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde			
	610	10.303.1003.2147.0000	Pacto Pela Saúde		70.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	1	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS			
	657	10.305.1003.2163.0000	Pacto Pela Saúde		91.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social			
	695	08.243.1004.1060.0000	Cidade Acolhedora		2.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
	718	08.243.1004.2121.0000	Cidade Acolhedora		7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
	719	08.243.1004.2121.0000	Cidade Acolhedora		4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
02	33	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	896	08.243.1004.2139.0000	Cidade Acolhedora		1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	35	01	Fundo Municipal de Educação			
	969	12.361.1008.2032.0000	Educar para o Futuro		6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		550 000	Transferência do Salário-Educação			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

02	30	02	Secretaria Municipal de Administração					
	50		04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-10.000,00		
			3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	71		06.182.1002.2019.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	76		06.182.1002.2019.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças					
	94		04.123.1002.2021.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	105		04.123.1002.2023.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	111		04.123.1002.2023.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-6.000,00		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120		04.123.1002.2039.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	124		04.123.1002.2039.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	129		04.123.1002.2039.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços				
	291	15.451.1007.2077.0000	Construindo uma Cidade para Todos		-1.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
	315	18.541.1010.2171.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		-1.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	319	18.541.1010.2171.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		-1.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	320	18.541.1010.2171.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		-1.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	322	18.541.1010.2173.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		-20.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	343	18.541.1010.2176.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		-1.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura				
	360	20.605.1006.2059.0000	Cidade Competitiva		-1.000,00		
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	364	20.605.1006.2059.0000	Cidade Competitiva		-1.000,00		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	368	20.605.1006.2059.0000	Cidade Competitiva		-1.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura				
	382		20.605.1006.2061.0000	Cidade Competitiva		-1.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	387		20.606.1007.2192.0000	Construindo uma Cidade para Todos		-1.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	403		23.605.1006.2057.0000	Cidade Competitiva		-1.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	31	00	Fundo Municipal de Saúde				
	407		10.301.1003.2201.0000	Pacto Pela Saúde		-255.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			706 000	Transferência Especial da União			
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde				
	611		10.303.1003.2147.0000	Pacto Pela Saúde		-50.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
	659		10.305.1003.2163.0000	Pacto Pela Saúde		-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social				
	679		08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	696		08.243.1004.1065.0000	Cidade Acolhedora		-7.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social					
	708		08.243.1004.2119.0000	Cidade Acolhedora			-2.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
	821		08.244.1004.2128.0000	Cidade Acolhedora			-1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
	825		08.244.1004.2130.0000	Cidade Acolhedora			-1.000,00	
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
	864		11.333.1006.2055.0000	Cidade Competitiva			-1.000,00	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	33	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	869		08.243.1004.1063.0000	Cidade Acolhedora			-1.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	35	01	Fundo Municipal de Educação					
	968		12.361.1008.2032.0000	Educar para o Futuro			-6.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			550 000	Transferência do Salário-Educação				

Anulação (-)

-399.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 26 de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$570.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			570.000,00
Anulação			
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde
	457	10.301.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde
			100.000,00
			F.R.: 1 05 00
	469	10.301.1003.2151.0000	Pacto Pela Saúde
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			50.000,00
			F.R.: 1 01 00
	543	10.302.1003.2104.0000	Pacto Pela Saúde
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde
			100.000,00
			F.R.: 1 05 00
02	35	01	Fundo Municipal de Educação
	939	12.122.1008.2191.0000	Educar para o Futuro
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		01	TESOURO
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
			70.000,00
			F.R.: 1 01 00
	1031	12.361.1008.2198.0000	Educar para o Futuro
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT
			250.000,00
			F.R.: 1 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 31 01 Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1144

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde		
533	10.302.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde		-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS			
534	10.302.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde		-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS			
535	10.302.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde		-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS			
536	10.302.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde		-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS			
545	10.302.1003.2104.0000	Pacto Pela Saúde		-550.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			

Anulação (-)

-570.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 27 de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 15 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$797.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **797.400,00**

Anulação

02	30	02	Secretaria Municipal de Administração				
	58		04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável		150.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde				
	452		10.301.1003.2098.0000	Pacto Pela Saúde		27.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
	551		10.302.1003.2104.0000	Pacto Pela Saúde		11.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
	610		10.303.1003.2147.0000	Pacto Pela Saúde		167.500,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	1	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS			
	652		10.305.1003.2112.0000	Pacto Pela Saúde		6.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
	657		10.305.1003.2163.0000	Pacto Pela Saúde		18.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
			602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 15 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

Anulação

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
	719	08.243.1004.2121.0000	Cidade Acolhedora	7.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	850	08.244.1004.2212.0000	Cidade Acolhedora	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		661 000	FEAS - Transferências do Estado		
02	35	01	Fundo Municipal de Educação		
	969	12.361.1008.2032.0000	Educar para o Futuro	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		550 000	Transferência do Salário-Educação		
	977	12.361.1008.2035.0000	Educar para o Futuro	367.400,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
02	35	02	Departamento de Esportes		
	1122	27.812.1009.2051.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças		
	135	99.999.1002.2027.0000	Gestão Eficiente e Responsável	-150.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	31	00	Fundo Municipal de Saúde		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 15 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde				
	407		10.301.1003.2201.0000	Pacto Pela Saúde		-27.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			706 000	Transferência Especial da União			
	411		10.301.1003.2203.0000	Pacto Pela Saúde		-52.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			659 002	AP - Emenda Relatoria			
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde				
	611		10.303.1003.2147.0000	Pacto Pela Saúde		-150.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social				
	661		08.122.1004.1058.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	666		08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	694		08.243.1004.1059.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
	784		08.243.1004.2170.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
	841		08.244.1004.2134.0000	Cidade Acolhedora		-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
	848		08.244.1004.2211.0000	Cidade Acolhedora		-3.500,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 15 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

02	35	01	Fundo Municipal de Educação				
954	12.122.1008.2191.0000		Educar para o Futuro			-7.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos				
957	12.125.1008.2030.0000		Educar para o Futuro			-12.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos				
975	12.361.1008.2033.0000		Educar para o Futuro			-23.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos				
1040	12.365.1008.1017.0000		Educar para o Futuro			-367.400,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	570 000		Transf.Gov.Fed Conv.Instr.Cong -Educação				

Anulação (-)

-797.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 15 de março de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 16 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				94.000,00
Anulação				
02	35	01	Fundo Municipal de Educação	
	1031	12.361.1008.2198.0000	Educar para o Futuro	94.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	35	01	Fundo Municipal de Educação	
	1001	12.361.1008.2038.0000	Educar para o Futuro	-94.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
Anulação (-)				-94.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 22 de março de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$465.607,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				465.607,92
Anulação				
02	35	04	Departamento de Turismo	
1214	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
1215	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		2.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
1216	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		3.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
1217	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
1218	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		230.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
1219	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
1220	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174

Anulação

02	35	04	Departamento de Turismo				
		1221	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		10.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
		1222	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		12.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
		1223	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		58.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

Superávit Financeiro

02	35	01	Fundo Municipal de Educação				
		1224	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro		126.607,92	
			3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	2	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		126.607,92
Fontes de Recurso		
05 00		126.607,92

Anulação:

02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças				
		135	99.999.1002.2027.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-339.000,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174

Anulação (-)

-339.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 05 de abril de 2024